



www.demervallobao.pi.leg.br

INDICAÇÃO 008/2022

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 91, parágrafo III do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. **Ricardo de Moura Melo**, Excelentíssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE

Que o Poder Executivo Municipal providencie, junto ao órgão competente, a denominação da Unidade Básica do Pescado de “Sr. Antonio José Borges do Carmo (**PAPÚ**)”.

JUSTIFICATIVA:

Reivindicação das comunidades.

Plenário “**Albertino Vieira de Moraes**”, Demerval Lobão em 09 de fevereiro de 2022.


Edivone da Silva Matos (Pé de Serra)
Vereador – MDB